

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 61703.01/2023-L, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, Nº S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 21 de Março de 2023.



TEREZA CRISTINA GOMES ALVES
Secretária de Assistência Social,
Trabalho e Habitação